

ATA DA 487^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024, às 13:00h, ocorreu a 487^a Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc (Presidente), Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como da Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, e considerando que o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, em sua 486^a reunião, a segregação do tema relativo ao Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais – Resolução PREVIC nº 23/2023 – Seção VI; conforme item 6 – Avaliação atuarial, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE, anteriormente nela pautado, para tratamento nesta 487^a reunião do colegiado, teve início a reunião para tratar dos seguintes assuntos.

1) Plano de Trabalho Mensal do CFE - 1.1. Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais – Resolução PREVIC nº 23/2023 – Seção VI; conforme item 6 – Avaliação atuarial, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE

O Presidente José Luiz Leduc autorizou a entrada dos Atuários responsáveis pelos Planos da Eletros e agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha e ao Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, que cumprimentaram os presentes e anunciaram a presença dos Consultores da Willis Towers Watson Consultoria Ltda. (WTW), Thiago Castello e Samantha Redig, responsáveis pelos estudos relativos ao Plano BD - Eletrobrás. Antes de passar a palavra aos Consultores, o Gerente Atuarial disse que o tema fora aprovado na 1302^a reunião de Diretoria Executiva, ocorrida em 12 de novembro de 2024, e na 559^a reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 28 de novembro de 2024, sendo esta última aprovação condicionada à emissão de parecer do Conselho Fiscal da Eletros. Na sequência, discorreu sobre a agenda de tópicos a serem tratados na oportunidade, todos ligados ao Estudo de Aderência de 2024 dos Planos CD's e CV's, de responsabilidade da Gerência Atuarial – DBA e o Estudo de Aderência de 2024 do Plano BD Eletrobrás, que seria tratado especificamente pelo representante da WTW Thiago Castello; falou sobre os seguintes tópicos: legislação vigente que demanda a emissão do parecer do Conselho Fiscal concernente ao tema, ou seja, Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução PREVIC nº 23/2023, Hipóteses e Premissas Utilizadas na Avaliação de 31/12/2024, estatísticas dos planos CV ONS, CD Eletrobras e EPE, destacando que os Planos Eletrobras de Contribuição Definida I (Plano CD I), Eletros Multi e PrevServ Brasil não foram objeto deste estudo, uma vez que os referidos planos não possuem parcela de risco e que as hipóteses biométricas e demográficas não são aplicáveis. Sobre tábua de mortalidade geral vigente

CFE/ika



JL 5923
RT 31601
JB 41329
GB 6009
IA 6224

para os planos CDs e CVs, BR-EMSSb-v.2015, disse que a proposta da Gerência Atuarial – DBA era pela manutenção desta. Sobre os limites legais, mencionou o seguinte: 1. O disposto no Inciso 6º do artigo 3º da Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020, que estabelece que “a taxa real anual de juros projetada em estudo técnico de adequação com a utilização de método probabilístico não pode adotar nível de confiança inferior a cinquenta por cento”; 2. A Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024, que estabeleceu os intervalos regulatórios (“limites inferiores e superiores”) para as taxas reais de juros dos planos, a saber:

Plano	Duration	TJP	Taxa de Juros “Mínima”	Taxa de Juros “Máxima”
Plano BD Eletrobras	9,15 anos	4,63%	3,24%	5,03%
Plano CD Eletrobrás	10,65 anos	4,71%	3,30%	5,11%
Plano CV ONS	8,95 anos	4,63%	3,24%	5,03%
Plano CD I	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%
Plano EPE	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%
Plano CD Eletros Multi	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%

Em continuidade, apresentou a proposta aprovada pelo Comitê de Gestão Previdenciária - CGP de taxa de juros de 5,80% a.a. para os Planos BD, CD Eletrobrás e CV ONS e de 5,08 a.a. para os Planos CDI, EPE e CD Eletros Multi. Destacou que não foi realizado estudo para o Plano CD PrevServ Brasil, uma vez que, em 31/12/2023, o ativo total do Plano era igual a R\$ 0,00 e que se trata de um Plano CD “Puro”, dessa forma, somente para fins referenciais, bem como para fins de elaboração da Política de Investimentos, recomendaram a taxa real de juros de 5,08% a.a. Discorreu ainda sobre as propostas de manutenção da utilização das tábuas Grupo Americana e AT-49 Masculina para invalidez e mortalidade de inválidos, respectivamente, nos Planos CD Eletrobrás, CV ONS e EPE. Falou ainda sobre a hipótese de composição familiar dos planos e sobre recomendação da manutenção da diferença de idade entre homens e mulheres em 4 anos e o ajuste da proporção de casados de 85% para 73%, pois essa apresenta o menor valor Z calculado em relação ao Z tabelado. Adicionalmente, comentou sobre a proposta de manutenção do fator de capacidade de 0,98, conservadoramente, considerando que a média da inflação medida pelo INPC nos últimos 5 anos foi de 5,95%. Feitos os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros Fiscais, passou a palavra aos Consultores da Willis Towers Watson Consultoria Ltda. (WTW), Thiago Castello e Samantha Redig, responsáveis pelos estudos relativos ao Plano BD - Eletrobrás, para iniciar apresentação.

O Consultor Thiago Castello agradeceu a oportunidade, cumprimentou os presentes e iniciou dizendo que a Eletros tem como boa prática a atualização anual das premissas atuariais, considerando que a legislação determina esse estudo a cada 3 anos.



Em sua apresentação destacou que, no que se refere ao Plano BD Eletrobrás, houve apenas a atualização das premissas de composição familiar e da premissa de crescimento real dos salários, que são diretamente relacionadas aos participantes ativos, não causando grande impacto, considerando que a maior parte dos participantes ativos já está próximo ou elegível a aposentadoria.

Destacou que houve uma redução na diferença etária entre os cônjuges de 9 anos para 5 anos, baseada na atualização do período histórico e na experiência recente da população alvo, ressaltando que a prática de mercado utiliza entre 4 e 6 anos.

No que se refere a revisão do crescimento real de salários, ainda que as hipóteses, tanto a anterior quanto a proposta para esse ano, estejam embasadas pelo estudo que não as rejeitariam, seguindo recomendação dos patrocinadores, que entendemos ser possível seguir nessa mesma linha, foi alterada para zero por cento.

Ao final dos esclarecimentos, às dúvidas suscitadas durante e após as apresentações, todos os conselheiros agradeceram aos representantes da WTW e ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha pelos respectivos trabalhos e decidiram, por unanimidade, que a documentação disponibilizada fornece adequado suporte para emissão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, relativo aos seguintes temas:

1. Premissas atuariais, as hipóteses biométricas e demográficas do Plano de Benefícios BD Eletrobras, consubstanciado pelo Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras, de setembro de 2024, elaborado pela consultoria Towers Watson responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobras, para vigorar a partir de 31/12/2024, conforme abaixo:



JL	5923
RT	31601
JJ	41329
GB	6009
IA	6224



Hipóteses	31/12/2023	31/12/2024	Status
Mortalidade de Válidos	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	AT-2000 Basic Suavizada em 10%	Manutenção
Mortalidade dos Inválidos	RRB- 1983	RRB- 1983	Manutenção
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Manutenção
Rotatividade (Desligamento)	Nula	Nula	Manutenção
Entrada de Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral	100% na primeira elegibilidade ao benefício integral	Manutenção
Composição Familiar (somente ativos)	70% casados com mulher 9 anos mais nova que o homem	70% casados com mulher 5 anos mais nova que o homem	Alterado
Crescimento Real dos Salários (somente ativos)	1,00% a.a.	0,00% a.a.	Alterado
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo - Salários	98% a.a.	98% a.a.	Manutenção
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo - Benefícios	98% a.a.	98% a.a.	Manutenção
Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.	Manutenção

2. Premissas atuariais, as hipóteses biométricas e demográficas, dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE, administrados pela ELETROS, consubstanciado na Nota Técnica DB-DBA-010/2024 e seus anexos, elaborada pela Gerência Atuarial – DBA, responsável pelas avaliações atuariais dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS e EPE, para vigorar a partir de 31/12/2024, conforme abaixo:

Hipóteses	31/12/2023	31/12/2024	Status
Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F	BR-EMSsb-v.2015 M&F	Manutenção
Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana	Manutenção
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina	Manutenção
Composição Familiar (somente ativos BPDS - CD Eletrobrás)	85% casados com mulher 4 anos mais nova que o homem	73% casados com mulher 4 anos mais nova que o homem	Alterado
Fator de Capacidade	0,98	0,98	Manutenção

O parecer deste colegiado, após assinado, passa a fazer parte integrante desta ata.

2) Manifestação do Conselho Fiscal – Emissão do Relatório de Controles Internos, conforme preconiza o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004 - O Presidente do Conselho Fiscal José Luiz Leduc, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, colocou em votação o texto do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao primeiro semestre de 2024, resultado da análise da correspondente documentação encaminhada e dos debates do colegiado, tendo sido o mesmo considerado aprovado por unanimidade, passando, após assinado, a fazer parte integrante da presente ata.

JL
5923
RT
31601
JJ
41329
GB
6009
IA
6224



3) Assuntos Gerais- Não houve.

3.1 Informes da Secretária – Não houve.

3.2 Tema Livre – Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Presidente do Conselho Fiscal


Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601

Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira
Conselheiro Fiscal


Juveor Pereira Da Silva Junior
41329

Juveor Pereira da Silva Júnior
Conselheiro Fiscal


Gustavo Botrel
6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo
Conselheiro Fiscal


Ivania Knupp Araujo
6224

Ivania Knupp Araujo
Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 487a RCFE (4).pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 9AFA5-D06A0-3F45E



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 24/12/2024

Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 24 de dezembro de 2024, 01:11:51 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 179.233.126.210 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.88), iOS | Celular: *****3324



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



41329

Assinou em: 24 de dezembro de 2024, 13:52:33 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP: 240.194.184.184 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



31601

Assinou em: 24 de dezembro de 2024, 15:55:04 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 179.182.119.186 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de dezembro de 2024, 21:58:37 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 163.116.228.74 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de dezembro de 2024, 08:48:25 | E-mail: iva***@e|***** | Endereço de IP: 177.192.8.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867